



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 31 de agosto de 2021.

Edição nº 253

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

Portaria N.º 19/2021

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público inacumulável do servidor que indica.

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, revestido dos poderes de legalidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público, quanto a recondução e declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, LUCAS JOSÉ CREMONESE MARISI, matrícula nº 57, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, no exercício do cargo de assistente administrativo, pleiteando a declaração de vacância do cargo público para fins de recondução, na forma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Terça-feira, 31 de agosto de 2021.

Edição nº 253

Página 2 de 2

dos arts. 43, I, e 47, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 37/2000;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Técnico Administrativo II, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor para fins de recondução decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção dos arts. 43, I, e 47, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 37/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a partir de 01/09/2021 e nos termos do Processo INT. 08064/2021, declarada a vacância do cargo público de assistente administrativo, da Secretaria da Câmara Municipal, ocupado pelo servidor LUCAS JOSÉ CREMONESE MARISI, matrícula nº 57, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Técnico Administrativo II, na Câmara Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE E CUMPRA-SE.
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Porto Ferreira, 30 de agosto de 2021.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL